



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL N.º 09, DE 27 DE JULHO DE 2020

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU n.º 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU n.º 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU n.º 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU n.º 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP n.º 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU n.º 152, de 13/7/2015;

CONSIDERANDO que a Portaria PGR/MPU Nº 60, de 12 de março de 2020, a qual estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) ainda permanece vigente;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades nas instituições de ensino superior situadas no Município do Recife, conforme art. 3º do Decreto Municipal 33.512/2020, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão, no âmbito do Município do Recife, de eventos públicos e privados com mais de 50 pessoas, conforme prevê o art. 2º do decreto municipal nº 33.527/2020, de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o processo seletivo unificado para estagiários de nível superior, na área de Direito, o qual foi divulgado por meio do edital de abertura nº 02/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que ocorreria na Procuradoria da República em Pernambuco, Procuradoria da República no Município de Garanhuns, Procuradoria da República Polo Salgueiro/Ouricuri e Procuradoria da República Polo Petrolina/Juazeiro.

Recife, 27 de julho de 2020.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE